

Publicado no D.O.E. nº

Edição de

Renno Fernando Queiroz da Silva

Técnico do MPE

Matrícula nº 199.421 - 1



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019-PGJ

Aos 27 de maio de 2019, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede à Av. C 7, 2390, Quadra 68, Lote 03, Sala 01, Setor Sudoeste, Goiânia/GO, CEP: 74.305-080, Fone: (62) 3274-1609, **E-mail**: adm.hrcosta@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 29.106.687/0001-26, representado pela Sra. **NATHANNE MARTINS AMORIM**, CPF/MF nº 700.011.981-06, conforme quadro abaixo:

Grupo 1

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima por Pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	Toner para impressora A3 Okidata – Referência ES8473MFP, cor preto (OKI 45862827), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 15.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	10	2	450,00	4.500,00
2	Toner para impressora A3 Okidata – Referência ES8473MFP, cor ciano (OKI	Und.	10	2	470,00	4.700,00

1

1. 2. 3. 4. 5.



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima por Pedido	Preço Unit. (R\$)	Vir. Total(R\$)
	45862826), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 10.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA					
3	Toner para impressora A3 Okidata – Referência ES8473MFP, cor magenta (OKI 45862825), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 10.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	10	2	470,00	4.700,00
4	Toner para impressora A3 Okidata – Referência ES8473MFP, cor amarelo (OKI 45862824), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 10.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	10	2	470,00	4.700,00
5	Cilindro de imagem para impressora A3 Okidata – Referência ES8473MFP, cor preto (OKI 44844480), novo, original do fabricante da	Und.	3	1	450,00	1.350,00

ref



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima por Pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
	impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 30.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA					
6	Cilindro de imagem para impressora A3 Okidata – Referência ES8473MFP, cor ciano (OKI 44844479), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 30.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	3	1	550,00	1.650,00
7	Cilindro de imagem para impressora A3 Okidata – Referência ES8473MFP, cor magenta (OKI 44844478), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 30.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	3	1	550,00	1.650,00
8	Cilindro de imagem para impressora A3 Okidata – Referência ES8473MFP, cor amarelo (OKI 44844477), novo, original do fabricante da impressora, não	Und.	3	1	550,00	1.650,00

2
sep



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima por Pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
	remanufaturado, com rendimento mínimo de 30.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA					
9	Toner para impressora multifuncional Okidata, cor preta, Referência MB491+, original do fabricante do equipamento, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 12.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	60	10	285,00	17.100,00
10	Cilindro de imagem para impressora multifuncional Okidata - Referência MB491+, novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 30.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	22	5	395,00	8.690,00
11	Toner para impressora Okidata - Referência ES5112, cor preta, original do fabricante do equipamento, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 12.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade	Und.	380	30	270,00	102.600,00

2
ep



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima por Pedido	Preço Unit. (R\$)	Vir. Total(R\$)
	fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA					
12	Cilindro de imagem para impressora Okidata - Referência ES5112, novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 30.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	20	2	440,00	8.800,00
13	Toner para impressora Color Okidata - Referência C331DN, cor preto (44469801), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 3.500 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	24	3	398,00	9.552,00
14	Toner para impressora Color Okidata - Referência C331DN, cor amarela (44469701), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 3.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio	Und.	35	5	595,00	20.825,00

ref





MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima por Pedido	Preço Unit. (R\$)	Vir. Total(R\$)
	Grande do Norte. MARCA: OKIDATA					
15	Toner para impressora Color Okidata - Referência C331DN, cor magenta (44469702), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 3.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	35	5	595,00	20.825,00
16	Toner para impressora Color Okidata - Referência C331DN, cor ciano (44469703), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 3.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	35	5	595,00	20.825,00
17	Cilindro de imagem para impressora COLOR Okidata - Referência C331DN, novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 20.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	8	2	849,90	6.799,20

ep

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TONERS E CILINDROS DE IMAGEM PARA IMPRESSORAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que

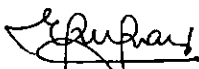
ep

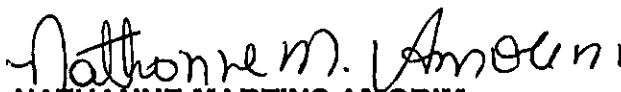
aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 27 de maio de 2019


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


NATHANNE MARTINS AMORIM
HR Comércio e Serviços Eireli - EPP

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2018

Processo nº 024639/2018-5

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA - EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2018 a partir de 15 de maio de 2019 até 14 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 71 da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos do EMPROTUR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 285.165,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais).

O valor mensal estimado é de R\$ 23.763,75 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 285.165,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 282022 - Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR; Programa de Trabalho nº 23.122.0100.2984.298401; Natureza de Despesa nº 33.90.37.02 - Limpeza e Conservação; Ação/Atividade nº 298401 - Manutenção e Funcionamento.

Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 178.228,13 (cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e treze centavos) e foi emitida Pré-Empenho nº 005/2019, datada de 14/05/2019, no valor de R\$ 179.160,00 (cento e setenta e nove mil, cento e sessenta reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente) Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)

01/01/2020 a 14/05/2020 R\$ 130.700,63

Em termo aditivo ou apostila, indicam-se os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

Natal/RN, 15 de maio de 2019.

RAPHAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Presidente Interino

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR-GERAL: Dr. Anísio Marinho Neto, CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: Dra. Sayonara Café de Melo, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, Dra. Darcil Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra. Darcil de Oliveira, Dra. Arly de Brito Maia, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Café de Melo, Dra. Iadya Gama Maio, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSMF), Dr. José Braz Paulo Neto, COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça, Dra. Darcil de Oliveira - 2º Procuradora de Justiça, Dra. Naide Maria Pinheiro - 3ª Procuradora de Justiça, Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça, Dr. Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes - 5º Procurador de Justiça, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo - 1ª Procuradora de Justiça, Dra. Sayonara Café de Melo - 14ª Procuradora de Justiça, Dr. José Braz Paulo Neto - 9ª Procurador de Justiça, Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12ª Procurador de Justiça, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia - 16ª Procurador de Justiça, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino - 10ª Procuradora de Justiça, Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17ª Procurador de Justiça, Dr. Jorge Augusto de Macedo Tónel - 13ª Procurador de Justiça, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Darcil Pinheiro - 11ª Procuradora de Justiça, Dra. Carla Campos Amico - 6ª Procuradora de Justiça, Dra. Iadya Gama Maio - 7ª Procuradora de Justiça, Dra. Rossana Mary Sudário - 8ª Procuradora de Justiça.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019-PGJ

Aos 22 de maio de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO EM SUBSTITUIÇÃO, OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.002.764-91, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: QUEIROZ VAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, com sede à Av. Rio das Sínias, 831, Casa 1, Hamaela, Camões/RN, CEP: 92.330-750, Fone: (51) 3225-3533/98542-116499187-9379, E-mail: queirozva@bolmail.com, inscrito no CNPJ nº 30.419.17/0001-75, representado pelo Sr. ELMIR JOSÉ DE QUEIROZ, CPF/MF nº 479.219.275-72, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima por Pedido	Preço Unit.(R\$)	Preço Total(R\$)
40	Papel A4 (210 x 297 mm) branco, alta alvura, gramatura 75g/m², alveolar, embalgem tipo Boop, opacidade, acondicionado em pacotes com 500 folhas. Obs. A caixa deverá conter, no mínimo, 10 pacotes e ser constituída em material resistente ao transporte. Marca Chemex Multê.	Caixa	1.066	200	139,00	148.174,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Edital;

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reservas constante do sistema de licitação acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar preços ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I, alínea "a", da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014, e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 22 de maio de 2019

OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS

Procurador-Geral de Justiça Adjunto em substituição

ELMIR JOSÉ DE QUEIROZ

Queiroz Vaz Comércio e Distribuição Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019-PGJ

Aos 27 de maio de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com sede à Av. C. 7, 2390, Quadra 68, Lote 03, Sala 01, Sertão Sediense, Goiana/GO, CEP: 74.305-080, Fone: (62) 3274-1609, E-mail: adm.jurcos@bolmail.com, inscrito no CNPJ nº 29.106.687/0001-26, representada pela Sra. NATHANNE MARTINS AMORIM, CPF/MF nº 700.011.981-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima por Pedido	Preço Unit.(R\$)	Preço Total(R\$)
1	Toner para impressora A3 Okidata - Referência ES9473MFP, cor preto (OKI 45862827), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 15.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	10	2	470,00	4.700,00
2	Toner para impressora A3 Okidata - Referência ES9473MFP, cor ciano (OKI 45862826), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 10.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	10	2	470,00	4.700,00
3	Toner para impressora A3 Okidata - Referência ES9473MFP, cor magenta (OKI 45862825), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 10.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	10	2	470,00	4.700,00
4	Toner para impressora A3 Okidata - Referência ES9473MFP, cor amarelo (OKI 45862824), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 10.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	10	2	470,00	4.700,00
5	Cilindro de imagem para impressora A3 Okidata - Referência ES9473MFP, cor preto (OKI 44844480), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 30.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	3	1	530,00	1.590,00
6	Cilindro de imagem para impressora A3 Okidata - Referência ES9473MFP, cor ciano (OKI 44844479), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 30.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	3	1	530,00	1.590,00
7	Cilindro de imagem para impressora A3 Okidata - Referência ES9473MFP, cor magenta (OKI 44844478), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 30.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. MARCA: OKIDATA	Und.	3	1	530,00	1.590,00

8	Cilindro de imagem para impressora A3 Okidata - Referência ES8473MFP, cor amarelo (OKI 4484477), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 30.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.	Und.	3	1	530,00	1.650,00
9	Toner para impressora multifuncional Okidata, cor preta, Referência MB491, novo, original do fabricante do equipamento, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 12.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.	Und.	60	10	285,00	17.100,00
10	Cilindro de imagem para impressora multifuncional Okidata - Referência MB491, novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 30.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.	Und.	22	5	395,00	8.690,00
11	Toner para impressora Okidata - Referência ES5112, cor preta, original do fabricante do equipamento, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 12.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.	Und.	380	30	270,00	102.600,00
12	Cilindro de imagem para impressora Okidata - Referência ES5112, novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 30.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.	Und.	20	2	440,00	8.800,00
13	Toner para impressora Color Okidata - Referência C331DN, cor preto (44469701), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 3.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.	Und.	24	3	398,00	9.552,00
14	Toner para impressora Color Okidata - Referência C331DN, cor amarelo (44469701), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 3.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.	Und.	35	5	595,00	20.825,00
15	Toner para impressora Color Okidata - Referência C331DN, cor magenta (44469702), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 3.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.	Und.	35	5	595,00	20.825,00
16	Toner para impressora Color Okidata - Referência C331DN, cor ciano (44469703), novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 3.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.	Und.	35	5	595,00	20.825,00
17	Cilindro de imagem para impressora Color Okidata - Referência C331DN, novo, original do fabricante da impressora, não remanufaturado, com rendimento mínimo de 20.000 páginas. Validade mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) do período de validade fornecido pelo fabricante, contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.	Und.	8	2	849,00	6.792,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TONERS E CILINDROS DE IMAGEM PARA IMPRESSORAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGI;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados transferem-se aos fiéis e intransferíveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente Instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Compromet - acessível publicamente em www.compromet.gov.br, contendo o registro das licitantes que aderiram com os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGI, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Natal/RN, 27 de maio de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

NATHANNE MARTINS AMORIM - HR Comércio e Serviços Eireli - EPP

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme parecer da Coordenadoria Jurídica Administrativa inserido nos autos do processo administrativo nº 9.043/2019-PGJ/RN, torna pública, para conhecimento dos interessados, a notificação da empresa MS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 16.558.693/0001-72, sobre a aplicação da PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e item 22.1, alínea "a", do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2018-PGJ.

Natal/RN, 05 de junho de 2019.

JORGE ALVARES NETO

Presidente da CPL/PQJ/RN

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 139/2019

PROCESSO Nº: 75.091/2018

EMPENHO Nº: 139/2019

OBJETO: Empenho para arcar com despesa com contratação exclusiva de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04
CONTRATADA: A Nova Solução Eireli, AV. GETÚLIO VARGAS, 1328, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN - CEP: 59.900-000 - CNPJ: 70.157.680/0001-37
VALOR: 710,70 (setecentos e dez reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520
DATA DO EMPENHO: 4 de junho de 2019

Natal, 04 de junho de 2019

PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 140/2019

PROCESSO Nº: 75.091/2018

EMPENHO Nº: 140/2019

OBJETO: Empenho para arcar com despesa com contratação exclusiva de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04
CONTRATADA: LM Servgráficas e Copiadora Ltda - ME, Av. Deodoro de Fossas, 755, Petrópolis, Natal/RN - CEP: 59.020-600 CNPJ: 07.805.649/0001-29
VALOR: 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520

DATA DO EMPENHO: 4 de junho de 2019

Natal, 04 de junho de 2019

PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 325/2019

PROCESSO Nº: 33.511/2019

EMPENHO Nº: 325/2019

OBJETO: Empenho para arcar com despesa com contratação da empresa para aquisição do material de expediente (clipes) por meio da ARP nº 26/2019-PGJ.
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04
CONTRATADA: Livraria do Estudante Eireli - EPP, Rua Coronel Gurgel, 55, Centro, Mossoró/RN - CEP: 59.600-200 CNPJ: 01.973.806/0001-29
VALOR: 1.267,06 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos)

BASE LEGAL: Dec. Estadual 17.144 e 17145/03 C/C Res. 004/13-TCE

DATA DO EMPENHO: 3 de junho de 2019

Natal, 03 de junho de 2019

PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Ref. ao Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000717-8

PORTARIA Nº 0048/2019/1ª PmJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Apodi, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, artigo 67 da Lei Complementar Estadual nº 141/96 e artigo 3º da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 012/2018-CPI/MPRN, que disciplinou o modo de instauração e tramitação dos Procedimentos Administrativos e que o caso em análise se enquadra entre as situações previstas no art. 8º da supracitada Resolução;

RESOLVE INSTAURAR, com fundamento nos arts. 8º e seguintes da Resolução nº 012/2018-CPI/MPRN, o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2019.00000717-8, que faz nos seguintes termos:

OBJETO: Apurar suposta irregularidade na concessão de unidade habitacional popular;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.977/09

PARTE(S): A apurar;

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

I) Registre-se, no livro próprio, os dados acima consignados;

II) Encaminhe-se cópia da Portaria para publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 9º da Resolução nº 012/2018-CPI/MPRN.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 04 de junho de 2019.

FREDERICO AUGUSTO PIRES ZELAYA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAJES

Preça Manoel Jandirio Cabral, 430, Centro, Lajes/RN - CEP: 59535-000

PORTARIA 2019/0000210359

Inquérito Civil nº 084.2018.000077

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 67, IV, da Lei Complementar Estadual nº 141/96 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), com fundamento na Resolução nº 23/2007 do CNMP e na Resolução nº 012/2018 do Conselho de Procuradores de Justiça do MPRN

CONSIDERANDO o procedimento preparatório instaurado nesta Promotoria de Justiça no 084.2018.000077, com a finalidade de apurar situação do Município de Calçados do Rio do Vento em relação ao lizeis prudencial que a LRF estabelece;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23/2007 (art. 2º, §7º) do Conselho Nacional do Ministério Público e a Resolução nº 012/2018 do Conselho de Procuradores de Justiça do Ministério Público do RN (art. 3º, IV e art. 7º, caput) que determinam a instauração de procedimento próprio quando vencido o prazo de apuração de fato, resolve converter o presente procedimento extrajudicial em INQUÉRITO CIVIL, o qual contará com a seguinte descrição: